



INDICAÇÃO Nº 17453/2024

Implantação de placa “proibido jogar lixo” na R. Francisco Pozzani, 159 (Vila Joana) - CEP 13216 120.

Considerando que o local, abaixo mencionado, é usado por munícipes para descarte irregular de lixo;

Considerando que a placa “proibido jogar lixo” é uma maneira importante de conscientizar as pessoas sobre a importância da conservação do meio ambiente e do descarte adequado de resíduos;

Considerando ainda a solicitação já requerida ao 156, protocolo: 240609-000023,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para implantação de placa “proibido jogar lixo” na R. Francisco Pozzani, 159 (Vila Joana) - CEP 13216 120.

Sala das Sessões, em 1º de outubro de 2024.

MADSON HENRIQUE DO NASCIMENTO SANTOS
Madson Henrique

/gco





ANEXO



/gco

